



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, para o período 03/01/2022 a 31/12/2022, que será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: ADRIELE LIMA DE CARVALHO

MEMBRO: ADRIANO BACHETTA MEIRA

MEMBRO: ROSÂNGELA APARECIDA PARRILHA

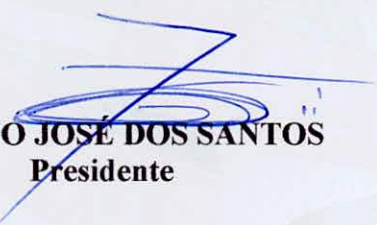
Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder a distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1.993, e suas alterações posteriores.

Art. 3º A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 2, de 05 de janeiro de 2021.

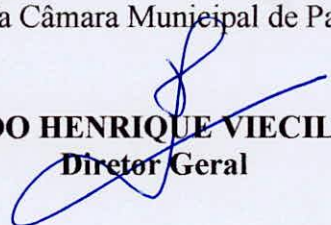
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 03 de janeiro de 2022.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente


TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de janeiro de 2022.


LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 7/2022
Data: 04/01/2022 - Horário: 09:20
Administrativo - PORT 2/2022